

MERCOSUL EDUCACIONAL: A CONTRARREFORMA SILENCIOSA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

Zuleide Simas da **Silveira** – CEFET-RJ

Introdução

Dale (2009) e Robertson (2009), com quem concordamos, afirmam que a União Europeia (UE) vem envidando esforços na busca de se tornar figura proeminente no mercado mundial de educação, o que significa incorporar ao campo educacional o setor privado, além de projetar a liderança europeia em nível mundial, liberalizar os serviços educacionais pelo GATS/OMC¹. De fato, a UE possui uma agenda política educacional com base em objetivos econômicos e geopolíticos da(s) *Estratégia(s) de Lisboa* (2000;2005;2007), insistindo na *dimensão europeia na educação*² e apoiada no vetor extrarregional a partir do Comunicado de Louvain – *O Processo de Bolonha 2020: O Espaço Europeu do Ensino Superior na nova década*³ –, publicado em 2009. Este Comunicado é manifestação do primeiro *Fórum Político sobre o Processo de Bolonha*⁴, que envolve, além dos 46 países participantes do Processo de Bolonha, outros 20 fora do continente europeu, dentre os quais se encontra o Brasil.

Com foco na modernização das políticas nacionais e na concretização da reforma neoliberal de ensino superior na Europa, o referido Fórum/Comunicado defende a internacionalização da educação a ser regida por normas e diretrizes europeias, em consonância com as orientações da OCDE e UNESCO. Reiteram-se, assim, os fundamentos do Processo de Bolonha como basilares para a implementação da contrarreforma da educação superior, até 2020, na Europa, bem como em todos os países do mundo, particularmente naqueles parceiros beneficiados, através de programas de cooperação bilateral e multilateral, pelo 7º Programa-Quadro de

¹ Para uma análise da regulamentação do Acordo Geral sobre Comércio de Serviços/Organização Mundial do Comércio (GATS/OMC) no setor educacional ver Siqueira (2004). A íntegra do Acordo encontra-se disponível em: http://www.fd.uc.pt/CI/CEE/OI/OMC.GATT/OMC-Anexo_1B.htm.

² Sobre a expressão *dimensão europeia na educação* ver *Resolução do Conselho e dos ministros da Educação, reunidos no seio do Conselho, relativa à dimensão europeia na educação*, de 24/05/1988. Disponível em [http://eur-](http://eur-lex.europa.eu/LexUriServ/LexUriServ.do?uri=CELEX:41988X0706(01):PT:HTML)

[lex.europa.eu/LexUriServ/LexUriServ.do?uri=CELEX:41988X0706\(01\):PT:HTML](http://eur-lex.europa.eu/LexUriServ/LexUriServ.do?uri=CELEX:41988X0706(01):PT:HTML).
³Cf. em http://www.ond.vlaanderen.be/hogeronderwijs/bologna/conference/documents/Leuven_Louvain-la-Neuve_Communicu%C3%A9_April_2009.pdf.

⁴ Em 2010, realizou-se O *Segundo Fórum Político sobre o Processo de Bolonha - Construir a Sociedade do Conhecimento Global: mudança sistêmica e Institucional na Educação Superior*, reforçando, assim, a conferência internacional realizada pela OCDE no mesmo ano, e a *Estratégia Europa 2020*. Cf. <http://europa.eu/rapid/pressReleasesAction.do?reference=IP/10/225&format=HTML&aged=0&language=PT&guiLanguage=en>.

investigação da UE (UE-EUA/Canadá; EDULINK e ALFA para a América Latina; e o programa Nyerere para a África)⁵.

Na América Latina (AL), além do modelo regional de educação superior proposto pelo Banco Mundial (BM) e UNESCO, o Processo de Bolonha com a criação dos Espaços Europeus de Ensino Superior/de Investigação vêm inspirando formas estratégicas de regionalização da educação superior (ROBERTSON, 2009, p. 415), se sobrepondo à experiência pioneira do Mercado Comum do Sul (MERCOSUL). Entretanto, se existem estratégias da UE no sentido de exportar o Processo de Bolonha e de alargar sua esfera de influência sobre outras partes do mundo, como afirma Robertson (op.cit.), na AL, particularmente no Brasil, a manifestação desse fenômeno vem ocorrendo por mediação do Setor Educacional do MERCOSUL(SEM).

Desde sua gênese, o SEM vem considerando a educação superior um campo estratégico para o desenvolvimento regional e nacional, fator de integração entre Estados-Partes e fator de competitividade entre blocos. Preservadas suas especificidades, o MERCOSUL evidencia similitudes com a UE ao buscar produzir e organizar o consenso, bem como a direção política e intelectual das reformas dos sistemas nacionais de educação superior com vistas à comparabilidade, reconhecimento de créditos e mobilidade acadêmica entre os distintos sistemas nacionais de educação superior.

Da integração político-econômica à integração contrarreformista da educação

Na AL, o entusiasmo em torno da integração regional, sob a égide do mercado comum, foi deslançado pela CEPAL dos anos de 1960/70. Entretanto, será com a criação do MERCOSUL que se intensificam os processos de integração intrarregional, adotando a perspectiva do *regionalismo aberto*, segundo o qual zonas de livre-comércio e uniões aduaneiras são vistas como veículos à inserção no mercado mundial (TREIN; CAVALCANTI, 2007, p. 71).

⁵ No que diz respeito à América Latina e Caribe (ALC), destacam-se os seguintes programas de cooperação regional com a UE: o *ALFA* que busca promover a cooperação entre instituições de ensino superior, cujos beneficiários são o Fórum das Assessorias das Universidades Brasileiras para as Relações Internacionais (FAUBAI) e a Universidade Federal de Pernambuco; o *ERASMUS MUNDUS*, que oferta bolsas de estudo para oito universidades europeias e onze brasileiras (PUCPR, UFMG, UFPA, UFPE, UFSC, UNICAMP, USP, UFMS, UFRJ, UFRGS e UNB); o *AL-INVEST*, executado pela CNI e de apoio à internacionalização das pequenas e médias empresas do MERCOSUL, Chile e Venezuela; e, o *URBAL* que visa encorajar o intercâmbio de experiências entre autoridades locais de Europa e AL. Cf. http://www.eas.europa.eu/delegations/brazil/documents/projects/brasil_pt.pdf.

Tendo a UE como segundo maior investidor, a seguir aos EUA e muito à frente do Japão, o MERCOSUL, instituído pelo Tratado de Assunção, de 1991, tem sua gênese em um contexto particular da trajetória dos países que o integram (Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai) diante da necessidade de superar os efeitos negativos da *década perdida*. Inseridos na *terceira onda de democratização* (HUNTINGTON, 1994), Argentina e Brasil, líderes do bloco econômico, viam na criação do MERCOSUL uma estratégia de redução da vulnerabilidade das economias da região frente à hegemonia norte-americana. Com o aprofundamento do processo de integração (neoliberal) regional e maior necessidade, por parte do capital, de intensificar relações com os países membros da AL, Bolívia, Chile, Peru, Colômbia e Equador tornam-se membros associados do MERCOSUL, enquanto a Venezuela se encontra em processo de adesão ao bloco.

Esse alargamento do MERCOSUL reforça, de um lado, a resistência às sucessivas negociações multilaterais em torno da ALCA como propunham os EUA, que tentam incluir na OMC o debate sobre os *novos temas* (investimentos, compras governamentais, políticas de concorrência) e o *Trip Plus* (requisitos de proteção dos direitos de propriedade intelectual, mais rigorosos do que aqueles exigidos pela OMC). De outro, estreita a cooperação com a UE que tem na integração extrarregional a perspectiva de formar uma divisão do trabalho birregional, de modo a favorecer novos fluxos de investimento, de circulação de produtos, serviços, pessoal qualificado e conhecimento, aumentando assim o fator de competitividade frente aos EUA e ao Japão.

Expressão dessa aproximação, no plano mais abrangente, são os sucessivos acordos, de *associação estratégica*, firmados entre UE e ALC, a exemplo da Declaração de Viena, de 2006, que reitera o compromisso de continuar a promover e reforçar a parceria estratégica a nível birregional, tal como acordado nas cúpulas anteriormente realizadas no Rio de Janeiro (1999), em Madrid (2002), e em Guadalajara (2004). A partir da plataforma de relações comerciais, investimentos e serviços, a Declaração de Viena acolhe propostas do setor empresarial oriundas da 1^a Cúpula Empresarial UE-ALC, realizada, em 2006 também em Viena, sob o tema *Aproximar os dois mundos através dos Negócios e da Cultura*. E, reconhece a importância do investimento em ciência e tecnologia (C&T) para o desenvolvimento econômico, considerando prioritária, para tanto, a criação de um *Espaço Comum do Ensino Superior UE-ALC*,

orientado para a mobilidade e a cooperação birregional, por mediação de programas de intercâmbios.

No plano circunscrito ao MERCOSUL, destacam-se o Acordo Quadro Interregional de Cooperação, de 1995; a Declaração Comum, de 2007, resultado da Cúpula MERCOSUL-UE; o Documento de Estratégia Regional 2007-2013, de 2007; a Declaração Comum, de 2008, assinada no decurso da Cúpula MERCOSUL-TROIKA UE; e, mais recentemente, o Comunicado Conjunto da Reunião Ministerial MERCOSUL-TROIKA UE, de 2009.

Do Acordo, de 1995, sobre relações externas, política comercial comum e cooperação para o desenvolvimento econômico, passando pelo Documento de Estratégia Regional 2007-2013, até as Declarações/Comunicado Comuns de 2008/2009, que renovam os compromissos assumidos no Acordo de 1995, sempre reiterando a intenção de manter as regras do livre comércio, segundo a regulamentação da OMC, particularmente da Rodada de Doha, as frações de classe burguesa à frente dos blocos, MERCOSUL e UE, firmam acordo de cooperação em torno de diversificado leque de ações, a partir do plano de *cooperação econômica* de modo a não excluir *a priori* nenhum setor, tendo em conta os respectivos interesses comuns e competências próprias, particularmente no que diz respeito à transferência de conhecimentos específicos em matéria de desenvolvimento econômico e integração regional (MERCOSUL-UE/ACORDO, 1995, art. 10º).

Neste sentido, buscam estreitar laços em matéria de normas agro-alimentares e industriais (ibid., art. 6º), cooperação aduaneira (ibid., art. 7º), cooperação de propriedade intelectual (ibid., art. 9º) e cooperação empresarial (ibid., art. 11º), entre outras, com a finalidade de aumentar os fluxos de trocas comerciais, os investimentos, os projetos de cooperação industrial e a transferência de tecnologias; apoiar a modernização e diversificação industrial; favorecer a inovação industrial, por mediação de conferências, seminários técnicos, missões exploratórias, participação em feiras gerais e setoriais e em encontros empresariais; além do incentivo à iniciativa privada por meio do investimento colaborativo em C&T (ibid., art. 15º), que tem, primeiro, no intercâmbio de pesquisadores a possibilidade de realizar investigação, elaborar projetos e formar pessoal qualificado de alto nível; segundo, na realização de comitês científicos conjuntos o meio para promover a troca de conhecimento; e, terceiro, no

desenvolvimento de parcerias entre os setores público e privado, com a participação-chave da universidade e institutos de pesquisa junto ao setor empresarial, a força motriz da inovação.

Uma vez que os processos de internacionalização da economia, em nível mundial e regional, incluem o comércio exterior e fluxos internacionais de capital, os movimentos internacionais de pessoal qualificado, a entrada e saída de tecnologias incorporada aos equipamentos e transmitida por fluxos de informações e dados, a estratégia dos PQs, seja em parceria com a UE, seja na estrutura institucional do MERCOSUL, não se descurem do processo de internacionalização produtiva. Neste sentido, a cooperação científica europeia com países do MERCOSUL assenta na participação destes países em projetos de pesquisa competitivos, segundo os sucessivos programas-quadro de investigação (PQ5 – 1998-2002; PQ6 – 2002-2006), tendo o Brasil e a Argentina participação significativa nesse processo, apresentando mais de cem em projetos no período. (MERCOSUL-UE/DOCUMENTO ESTRATÉGIA REGIONAL, 2007, p.24).

Com efeito, o movimento de integração econômico-regional do MERCOSUL, como um mercado ampliado, engendrou a entrada de IED, bem como a possibilidade para empresas nacionais iniciarem seu processo de internacionalização (SARTI, 2001). Se o início dos anos de 1990, marcado pela abertura comercial, foi o período de desnacionalização e de desindustrialização da região latino-americana, a primeira década do século XXI, marcada pelo desenvolvimentismo neoliberal, tem sido a da integração das cadeias produtivas de pequenas e médias empresas, segundo a divisão regional do trabalho, de modo a consolidar o aumento da competitividade dos setores produtivos dos Estados-Partes.

Assim sendo, no plano circunscrito ao MERCOSUL, encontra-se em execução, desde 2006, o Plano de Desenvolvimento e Integração Produtiva⁶, que inclui entre outras linhas de ação, a cooperação entre organismos ligados ao desenvolvimento do setor produtivo empresarial, o desenvolvimento de pesquisas e de transferência de tecnologia, a formação de *recursos humanos*, o desenvolvimento e processamento de

⁶ A participação das empresas brasileiras nesse processo é ampla. Inclui desde as associações, bolsas de mercadorias, bolsa de valores, confederações, federações, até sindicatos. Cf. MERCOSUL. ENTIDADES EMPRESARIAIS/BRASIL. Disponível em <http://www.gipmercosur.org/v1/node/64>.

informações, todas voltadas para os setores de petróleo e gás; automotivo; metal-mecânica; madeira e móveis; turismo; naval; farmacêuticos veterinários e fitoterápicos; energia e agricultura (MERCOSUL, s/d).

Portanto, o MERCOSUL, como projeto de integração político-econômica, além de basear-se na abertura aos mercados mundiais e no papel do Estado como regulador, normalizador, fiscalizador, indutor, mobilizador e catalisador das atividades econômicas, apóia-se, também, na integração de outros setores como o cultural e o educacional, particularmente depois dos tratados de livre-comércio e da inclusão, pela OMC, da educação como atividade a ser comercializada. Incluem-se nesta dinâmica de integração político-econômica, o desenvolvimento de políticas educacionais coerentes com as políticas de C&T, de modo a *agregar valor à produção regional* (MERCOSUL/CMC/PROGRAMA QUADRO 2008-12, 2008, p. 6-7).

Ainda que acordos como o da ALCA e da AGCS/OMC não tenham sido efetivados, com a amplitude prevista, os processos de privatização, comodificação⁷ e mercantilização da educação continuam enérgicos na região (LEHER, 2009, p. 22), particularmente no campo da educação superior. É neste sentido que, tal como na UE, no processo de regionalização do MERCOSUL a educação desempenha duplo papel – social e econômico – com a finalidade de construir instrumentos e canais que possam favorecer a circulação intrarregional e birregional de capital, tecnologia, pessoal qualificado, informações e dados.

Desde la constitución del MERCOSUR en 1991, los gobiernos que integran el pacto regional convinieron en atender una serie de temas colaterales al intercambio comercial, en particular los relativos al área de trabajo, justicia y educación. En efecto, el tema educativo fue puesto en relieve como un aspecto de importancia por los países miembros para llevar adelante el proceso de constitución comunitaria. En las reuniones previas al Tratado de Asunción y en la propia reunión fundacional, se fue definiendo una agenda de problemas y objetivos comunes que deberían atenderse por medio de la constitución de un proyecto específico para tal función: El Sector Educativo del MERCOSUR (...) Al mismo momento que el SEM intenta afianzarse como un instrumento para la construcción de nuevos espacios para el desarrollo económico, político y cultural fortalecedor de la identidad regional en un mundo globalizado, un importante debate en torno a la internacionalización de la educación superior viene llevándose a cabo desde la década de los 90's en el seno de organismo internacionales - UNESCO/OMC (FULQUET, 2006, p. 5).

⁷ Processo no qual os direitos sociais e subjetivos, a exemplo da educação, são transformados em mercadoria.

Com efeito, do ato de criação do SEM, em 1991, no qual se firmou o *Protocolo de Intenções*⁸ para tornar concreta os *Planos de Ação* executados ao longo das últimas duas décadas (1992/1994–1998⁹; 1998-2000; 2001-2005; 2006-2010), ao termo de cooperação técnica MERCOSUL-UE para o período 2007-2013/Programa de Bases para o Mercado Comum¹⁰, vêm sendo criados mecanismos facilitadores do reconhecimento e da padronização/equiparação de estudos, da livre circulação de estudantes, do intercâmbio de docentes universitários e da formação de pessoal qualificado, graduados e pós-graduados, com a finalidade de criar o *Espaço Regional de Educação Superior do MERCOSUL (ERES)*, tal qual na UE.

Seguindo as orientações emanadas de organismos como o BM, a UNESCO e a CEPAL¹¹, as frações burguesas por mediação dos Planos Trienais buscando elevar a produtividade do trabalho, estabelecem vínculos estreitos entre educação e setor produtivo de modo a competirem no mercado internacional, cada vez mais, competitivo. Neste sentido, a educação, ao contribuir para a formação de uma consciência integradora, de aquisição de novos hábitos, atitudes e de competências laborais, estaria formando o capital humano para ingressar na mobilidade, cujo movimento virtuoso é o da circulação de bens, serviços e capitais. Afinal, as frações burguesas que compõem o MERCOSUL, coerentes com o ponto de vista dos cepalinos e particularmente do BM, vêm na educação, particularmente a profissional-tecnológica e a superior, o principal instrumento de construção de uma nova realidade econômica e social para os países periféricos, estratégia central da competitividade, em um contexto de globalização marcada pela *sociedade do conhecimento*.

⁸ Assinado em 13/12/1991, em Brasília, pelos Ministros da Educação da Argentina, do Brasil, do Paraguai e do Uruguai. A parte brasileira esteve representada por Antonio Teixeira de Souza Júnior, Ministro Interino da Educação no governo Collor de Mello. Disponível em http://www.sic.inep.gov.br/pt/documentos/cat_view/98-documentos-e-referencias/45-acordos--acuerdos--agreements/96-acordos-de-ministros--acuerdos-de-ministros--ministers-agreements.

⁹ Delineado para ser implementado entre 1992 e 1994, o 1º Plano foi prorrogado até junho de 1998, devido às modificações introduzidas na estrutura institucional do MERCOSUL, pelo Tratado de Ouro Preto.

¹⁰ O referido termo insere-se no *Documento de Estratégia Regional (2007-2013)* (op.cit.).

¹¹ Transitando nos limites do ideário de *reforma das reformas*, CEPAL veio afirmar recentemente que países periféricos, em geral, não devem retroceder nas reformas neoliberais, mas, sim, retomá-las, implementado um conjunto de políticas econômicas – de longo prazo, com foco na crise iniciada em 2008, em escala em global –, nos setores “produtivo, trabalhista, territorial e social”, no que a educação, mais uma vez, cumpre papel decisivo como fator de desenvolvimento econômico e alavanca para reduzir a desigualdade social. Cf. CEPAL, 2010.

Essa indução atuaria no sistema educacional por meio de três vetores: o primeiro, de cima para baixo, vinculando as atividades do SEM aos planos nacionais de educação e aos processos de reforma dos Estados-Partes; o segundo, na direção horizontal, atuando por meio da cooperação entre países do mesmo bloco ou de outros blocos regionais; o terceiro, dirigindo-se à construção do espaço comum de educação, de modo a favorecer o intercâmbio de experiências e práticas laborais, por meio da mobilidade de estudantes, acadêmicos e pesquisadores. Neste sentido, a livre circulação de trabalhadores e de pesquisadores, docentes e estudantes, em particular, a exemplo do que veio a ocorrer na UE com o Processo de Bolonha, torna-se uma das metas do *Compromisso de Brasília – Metas do Plano Trienal para o Ano 2000*¹², bem como o de implantar um sistema de transferência de créditos acadêmicos, para favorecer a mobilidade de alunos de graduação e pós-graduação e, ainda, propiciar estágios de técnicos, dirigentes e docentes, no âmbito técnico-pedagógico.

Evidenciando preocupação marcante com a comercialização da educação superior, tanto no interior dos Estados quanto transfronteiriça, os ministros de educação entendem que seria necessário criar as condições operativas para obter a comparabilidade e convergência dos sistemas nacionais de educação superior, propondo, nesse sentido, a criação de Agência Credenciadora Nacional em todos os países membros, com a finalidade de avaliar, credenciar e acompanhar cursos e programas de graduação em âmbito nacional de modo a convergir para o mecanismo de credenciamento de cursos e reconhecimento de diplomas universitários a ser implantado no âmbito do MERCOSUL (ibid., ibid.).

Santos e Donini (2010, p. 10) evidenciam a existência, nesse processo, de uma dinâmica de movimento dialético entre governos nacionais e processo de integração regional em um contexto em que, muitas agências de avaliação, controle e acreditação¹³,

¹² O *Compromisso de Brasília* orienta os trabalhos do SEM, tendo sido composto por três partes: primeira, *Termos de Referência para a Definição do Plano Trienal do Setor Educacional do MERCOSUL, 1998-2000*; segunda, *Plano Trienal 1998-2000 do Setor Educacional do MERCOSUL*; e, terceira, *Compromisso de Brasília: Metas do Plano Trienal para o Ano 2000*. Assinaram o Documento os então ministros Paulo Renato Souza (Ministro da Educação do Brasil no governo FHC); Rafael Jacobo (Vice-Ministro de Educação do Paraguai); Antonio Guerra (Subsecretário de Educação e Cultura do Uruguai); Manuel García Solá (Vice-Ministro de Educação da Argentina). Pelos Estados associados assinou Tito Hoz de Vila Quiroga (Ministro de Educação, Cultura e Desporto da Bolívia).

¹³ No Brasil, o MEC faz distinção entre os processos de acreditação e de reconhecimento de um curso. “A acreditação trata-se de se outorgar uma declaração de qualidade. Portanto o reconhecimento de um curso, como se faz no Brasil, não é uma acreditação, mas um ato regulatório, que apenas dá legitimidade ao curso, mas pouco diz a respeito de sua qualidade” (BRASIL/MEC, s/d). Disponível em

foram criadas de modo a acompanhar o fenômeno que se internacionalizava por recomendação dos organismos supranacionais, a exemplo da CONEAU (Argentina), CONAEVA e CENEVAL (México), SICEVAES (América Central), SINAES (Equador), CSE, CONAP, SINAC e MECESUP (Chile), CONAMED (Bolívia).

No Brasil, desde o governo FHC, a CAPES encarrega-se da avaliação da pós-graduação e recomendação de cursos, enquanto o INEP incumbe-se da graduação, sendo a regulação de atribuição da SESu e do CNE. Assim, a partir da Lei nº 9131/1995 e da LDBEN - Lei nº 9394/1996 – foram progressivamente implementados mecanismos de avaliação, com ênfase em resultados, produtividade, eficiência e, ainda, com controle do desempenho frente a um padrão estabelecido e prestação de contas: Exame Nacional de Cursos (ENC), realizado por concluintes de cursos de graduação; Questionário sobre condições socioeconômicas do aluno e suas opiniões sobre as condições de ensino do curso freqüentado; Análise das Condições de Ensino (ACE); Avaliação das Condições de Oferta (ACO); Avaliação Institucional dos Centros Universitários; e, ainda, SINAES, em vigor desde 2004, que possui instrumentos complementares (auto-avaliação, avaliação externa, ENADE). Vinculado ao INEP, o SINAES é coordenado pela CONAES que, além das atribuições do lado brasileiro, integra a Rede de Agências Nacionais de Acreditação do MERCOSUL (RANA), responsável pelo processo de definição das diretrizes do Sistema de Acreditação de Cursos de Graduação do SEM/Educação Superior.

Em nível regional, o processo de criação de um sistema de credenciamento e reconhecimento de títulos avança na perspectiva do espaço comum de ensino superior, materializando-se em programas como, o MEXA, o ARCU-SUL e o MARCA, dos quais o Brasil, por mediação dos governos FHC e Lula da Silva, vem liderando muitas as ações.

O MEXA, formulado, em 1998, no *Memorando de Entendimento sobre a Implementação de um Mecanismo Experimental de Credenciamento de Cursos para o*

http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=13454:acreditacao-de-cursos-no-sistema-arcu-sul&catid=323:orgaos-vinculados. Contudo, segundo Sobrinho (2008), parece existir uma tendência a substituir o reconhecimento pela acreditação, uma vez que esta última, valorizada internacionalmente, procede à avaliação institucional e de cursos (auto-avaliação, avaliação externa, pares acadêmicos, estatísticas sobre ensino, pesquisa, etc.) enfatizando os resultados com base na quantidade e produtividade, segundo orientações dos organismos supranacionais.

*Reconhecimento de Títulos de Graduação Universitária nos países do MERCOSUL*¹⁴, foi implementado na vigência do *Plano Estratégico 2001-2005*, entre os anos de 2003 e 2006¹⁵. Tendo como objetivo estabelecer um sistema de credenciamento aplicado aos selecionados cursos de Agronomia, Engenharia e Medicina, coerente com as propostas do BM, o MEXA materializou-se nos sistemas de educação locais por meio de suas, então, recém-criadas e impostas Agências Nacionais de Avaliação, que passam obrigatoriamente a implantar, implementar e conduzir o processo de avaliação interno.

Aqui cabe um parêntese. Para Sguissardi (2006; 2007), o *Modelo Capes de Avaliação*, em vigor desde 1997, encontra sua forma mais acabada na proposta da *Universidade Nova*, que se apoia em modelos universitários como o proposto pelo BM, o anglo-saxônico da Inglaterra e Austrália e, ainda, do Processo de Bolonha da UE, entre os quais acrescentamos o MERCOSUL como elemento determinante e determinado do processo de internacionalização da educação superior, bem como da contrarreforma universitária brasileira. O projeto *Universidade Nova*, de Naomar Filho, Reitor da UFBA, teve como linhas mestras o pensamento de anisiano, o Processo de Bolonha e os *colleges* estadunidenses. Tendo sido encampado habilmente pelo governo Lula da Silva, o referido projeto vem se materializando nas universidades federais brasileiras por mediação do Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUni). Implantado pelo Decreto nº 6.096/ 2007, no ministério de Fernando Haddad, o REUni é um programa desenvolvido no âmbito do PDE, voltado para o processo de internacionalização da educação superior, por mediação da SESu, INEP e CAPES, exercendo, portanto, papel decisivo no processo de contrarreforma da educação superior junto ao setor educacional do MERCOSUL. Eis que, além da massificação do ensino superior e aumento do número de alunos por turma e por professor, o REUni aponta para a organização da educação superior em três ciclos de estudos; a redução de carga horária e padronização dos cursos de graduação; o incentivo à criação de um sistema de titulação; o incentivo à mobilidade estudantil e

¹⁴ Assinam o tratado os Ministros de Educação da Argentina, do Brasil, do Paraguai, do Uruguai, do Chile e da Bolívia.

¹⁵ No Brasil, doze cursos participaram do mecanismo experimental de acreditação. Seis são de Engenharia: Engenharia Elétrica da Universidade de São Paulo (USP) e da Universidade Federal de Campina Grande; Engenharia Mecânica da Universidade Federal de Uberlândia e da Universidade Federal do Rio de Janeiro; e, Engenharia Química da PUC-Rio e Unicamp. Três são de Agronomia, oriundos da Universidade de Brasília, Universidade Federal de Viçosa e Universidade Estadual de Londrina. Os outros três são de Medicina: Santa Casa de Saúde de São Paulo, da Universidade Estadual de Londrina e da Universidade Federal de São Paulo (MAGALHÃES, 2007).

docente; articulação entre a graduação e pós-graduação, de modo a garantir o acesso de egressos dos cursos de curta duração aos cursos de pós-graduação *stricto sensu*. Segundo o *Relatório REUni 2008*, publicado em 2009, das 54 universidades da rede federal, 53 aderiram ao programa, ficando de fora, apenas, a Universidade Federal do ABC (UFABC), por ter sido criada, em 2005, sob o signo das “inovações pedagógicas preconizadas pelo Reuni” (BRASIL/MEC/SESu/DIFES, 2009).

Quanto ao MEXA, depois de considerado eficiente instrumento de mensuração educativa, veio a ser transformado, no ano de 2008, em mecanismo permanente de credenciamento de cursos de graduação, no âmbito do MERCOSUL, passando a denominar-se Sistema ARCU-SUL. Coerentemente com o acordo celebrado entre MERCOSUL/CRCES/GATS, em 2000, na perspectiva de liberalização progressiva dos serviços educacionais no nível de ensino superior, esses processos de avaliação e credenciamento da educação superior, que contam com apoio financeiro BID¹⁶, consideram, no mínimo, os seguintes aspectos: contexto institucional, recursos humanos, infra-estrutura e projeto acadêmico pautado na formação e avaliação por competências profissionais e ação investigativa. Aspectos estes, que no Brasil, vêm sendo perseguidos pela Universidade Nova.

O ARCU-SUL, concebido como política de Estado necessária com vistas à formação de *recursos humanos* qualificados (MERCOSUL/CMC/DECISÃO n°17/2008) e, por conseguinte, para o desenvolvimento econômico da região, a construção da *sociedade do conhecimento* e de uma comunidade científica *coesa*, tem na adesão ao Sistema de credenciamento um movimento voluntário por parte das instituições de ensino. Desse modo, atua como instrumento de produção e organização do consenso, fortalecendo agências nacionais de avaliação e sistemas nacionais de educação superior no sentido de implementar a contrarreforma da educação superior, incorporando gradativamente os cursos da educação superior que venham dar respostas, imediatas e mediatas, ao desenvolvimento econômico do bloco, bem como ao processo de internacionalização da tecnologia.

¹⁶ A aproximação entre o BID e o setor da educação superior do MERCOSUL se deu, no ano de 2006, por iniciativa do governo Lula da Silva. Segundo o Relatório (2005-2007) da Assessoria Internacional do Gabinete do Ministro da Educação do Brasil, o BID solicitou reapresentação do Projeto sobre o Mecanismo de Credenciamento de Cursos, no âmbito da convocatória do Programa de Bens Públicos Regionais. O projeto previa a transferência de recursos do BID no valor de cerca de US\$ 750 mil para o fortalecimento do programa de credenciamento. Cf. Brasil. MEC. *Relatório 2005-2007*. Disponível em http://portal.mec.gov.br/ai/arquivos/pdf/relatorio2005_07.pdf. Acesso em julho de 2011.

No Brasil, atualmente, estão envolvidos no processo de acreditação pelo ARCU-SUL os cursos de Agronomia, Arquitetura, Enfermagem, Engenharia (nas modalidades Civil, Industrial, Produção, Mecânica, Elétrica, Eletrônica e Química e suas combinações nessas modalidades), Medicina, Odontologia e Veterinária, conforme procedimentos e critérios da RANA e mediante convite da SESu/MEC em articulação com a CONAES¹⁷. Ao final do processo, os cursos recebem *o selo de padrão de qualidade com certificação ISO 9000* (MAGALÃES, 2007), de modo a garantir oficialmente e publicamente a validade das titulações acadêmicas e habilitações profissionais, em escala regional e mundial, para o exercício profissional de seus portadores no âmbito de convênios ou tratados ou acordos bilaterais, multilaterais e regionais que venham a ser celebrados a esse respeito.

Sempre associado ao MARCA (programa de fortalecimento do sistemas MEXA e ARCU-SUL, por meio de ações voltadas para a mobilidade docentes e estudantes de cursos acreditados pelos referidos sistemas), esses processos de avaliação e acreditação se articulam e ampliam no âmbito regional em cooperação técnica com a UE com a finalidade de concretizar o ERES. O Programa ALFA, a que nos referimos anteriormente, criado pela UE, no ano de 1995 e os *Memorandos de Entendimento* (2000-2006; 2007-2013) entre os dois blocos, são manifestações do fenômeno de cooperação birregional, que tem como finalidade solidificar o processo de regionalização e integração do ensino superior, na AL, particularmente no MERCOSUL.

Tendo como participantes os 27 Estados da UE e 18 países AL, dentre os quais se destaca o Brasil, o Programa ALFA se desenvolve em torno de dois programas básicos, descritos a seguir, sendo o primeiro base de sustentação da *Universidade Nova*.

Um deles, o de *Cooperação Institucional: gestão institucional e acadêmica* visa desenvolver as capacidades de gestão das instituições de ensino superior nos seguintes domínios: gestão de pessoal acadêmico e administrativo; desenvolvimento de currículos e gestão pedagógica; gestão da pesquisa; avaliação acadêmica; certificação e diplomas; gestão dos serviços de extensão universitária; gestão das ações de cooperação entre universidade e empresa; gestão de serviços prestados à comunidade universitária.

¹⁷ Para maiores detalhes ver http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=15305&Itemid=1075.

O outro, *Cooperação para a Formação Científica e Técnica: mobilidade de "pós-graduados" e estudantes* busca promover a integração das capacidades formativas de modo eficiente em atenção às estratégias de desenvolvimento regional, por meio de ações e atividades que facilitem a mobilidade de pós-graduados e estudantes entre instituições da UE e da AL (em ambos os sentidos), ou entre países da AL beneficiários do programa, no que o *Protocolo de Integração para a Formação de Recursos Humanos no Nível da Pós-Graduação*, assinado no âmbito do MERCOSUL, em novembro de 1995, é parte integrante.

Todo esse processo, analisado na medida limitada deste texto, revela a determinação do bloco no poder em levar adiante, de maneira mais acabada, o processo de contrarreforma universitária que vem sendo executada a retalho por governos marcadamente neoliberais, não sem passar pela resistência política e pela reafirmação de propostas para a educação, encontradas em vários documentos. Do Brasil, destacamos o *Plano Nacional de Educação (PNE)*, de 1998, conhecido como PNE da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC), e a *Proposta do ANDES-SN para a Universidade Brasileira* formulada ao longo das décadas de 1980-1990, cuja versão atualizada e revisada foi publicada no ano de 2003.

Considerações finais

Historicamente, a lógica universitário-acadêmica veio sendo subsumida à lógica universitário-empresarial por meio do projeto de longo prazo burguês. Entretanto, será no contexto de hegemonia do neoliberalismo e a partir da consolidação dos sistemas nacionais de CT&I, em fins dos anos de 1990, que a política educacional passa a responder sistematicamente à política de C,T&I, quando se redefine o papel do conhecimento no quadro de modernização e de desenvolvimento econômico e social do Estado brasileiro e respectivo bloco regional, MERCOSUL. A produção do consenso em torno da cooperação universidade-empresa se intensifica por mediação dos organismos supranacionais, órgãos do poder público e setor empresarial. Difunde-se o ideário do arranjo institucional que envolve três elementos fundamentais, quais sejam, Estado, universidade, empresas públicas e privadas, como um contributo indispensável à produção de conhecimento inovador e, por conseguinte, à modernização do aparato científico-tecnológico, ao desenvolvimento econômico nacional e regional e à inserção competitiva do Estado e respectivo bloco regional na economia mundializada.

Neste contexto, a dinâmica de internacionalização oferece a possibilidade de o capital de ampliar a transnacionalização produtiva, sob o comando de empresas transnacionais, bem como apropriar-se da tecnologia e do conhecimento desenvolvidos no interior do bloco regional, com base na competição interestatal. Neste processo, o Estado brasileiro e MERCOSUL cumprem papel decisivo na formulação da política educacional, por mediação primeira da política de C,T&I; e segunda, da reorganização da estrutura acadêmica e pedagógica da universidade.

Referências

BRASIL. Ministério da Educação. *REUni 2008 – Relatório de primeiro ano*. Brasília: MEC:SESu/DIFES, 2009.

CEPAL. *O investimento estrangeiro direto na América Latina e Caribe*. Nações Unidas: CEPAL, 2010. Disponível em http://www.eclac.cl/publicaciones/xml/4/43304/2011-238_LIEP_2010-WEB_PORTUGUES.pdf.

DALE, Roger. Os diferentes papéis, propósitos e resultados dos modelos nacionais e regionais de educação. *Revista Educação & sociedade* [on line], v. 30, nº 108, 2009, pp. 867-890.

FULQUET, Gaston A. *El Proyecto Educativo para el MERCOSUR y los Debates en torno a la Internacionalización de la Educación Superior*. Buenos Aires, Ar.: CAEI, 2006.

HUNTINGTON, Samuel. *A terceira onda: a democratização no final do século XX*. Rio Janeiro: Ática, 1994.

MAGALHÃES, Gláucia. Selos de qualidade para cursos do Mercosul. Brasília: MEC/Notícias, 13/04/2007. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&task=view&id=8009.

MERCOSUL. CMC. *Decisão nº 17/2008*. Montevideo, Uy.:Mercosul:CMC, 2008.

MERCOSUL. CMC. *Programa-Quadro de Ciência, Tecnologia e Inovação do MERCOSUL, período 2008-2012*, de 30/06/2008. Montevideo, Uy.:Mercosul:CMC, 2008.

MERCOSUL. CMC. *Protocolo de integração educacional para a formação de recursos humanos no nível de pós-graduação entre os Estados Partes do MERCOSUL*. Montevideo, Uy.: Mercosul: CMC, 1996.

MERCOSUL. CMC. *Sobre o MERCOSUL*. Montevideo, Uy.:Mercosul:CMC, s/d.

MERCOSUL. SEM. *Compromisso de Brasília*. Montevideo, Uy.:Mercosul:SEM, 1998.

MERCOSUL. SEM. *Decisão nº13/1998*. Montevideo, Uy.:Mercosul:SEM, 1998.

MERCOSUL. SEM. *El Acuerdo General de Comercio de Servicios y la Educación. Vinculación con el MERCOSUR*. In: Ata da VI Reunião da Comissão Regional Coordenadora de Educação Superior. Montevideo, Uy.:Mercosul:SEM:CRES, 2002.

MERCOSUL. SEM. *Memorando de Entendimento sobre a implementação de um mecanismo experimental de credenciamento de cursos para o reconhecimento de títulos de graduação universitária nos países do MERCOSUL*, de 19/06/1998. Montevideo, Uy.:Mercosul:SEM, 1998.

MERCOSUL. SEM. *Plano de Ação 2006-2010*. Montevideo, Uy.:Mercosul:SEM, 2006.

MERCOSUL. SEM. *Plano Estratégico 2001-2005*. Montevideo, Uy.:Mercosul:SEM, 2001.

MERCOSUL. SEM. *Protocolo de Intenções*, de 13/12/1991. Montevideo, Uy.:Mercosul:SEM, 1991.

MERCOSUL-UNIÃO EUROPÉIA. *Acordo Quadro Interregional de Cooperação entre a Comunidade Européia e o Mercado Comum Sul*, de 15/12/1995. Montevideo, Uy.:Mercosul:UE, 1995.

MERCOSUL-UNIÃO EUROPÉIA. *Comunicado Conjunto da Reunião Ministerial MERCOSUL-TROIKA UE*, de 14/07/2009. Montevideo, Uy.:Mercosul:UE, 2009.

MERCOSUL-UNIÃO EUROPÉIA. *Declaração Comum MERCOSUL-União Européia*, de 17/12/2007. Montevideo, Uy.:Mercosul:UE, 2007.

MERCOSUL-UNIÃO EUROPÉIA. *Declaração Comum MERCOSUL-TROIKA EU*, de 17/05/2008. Montevideo, Uy.:Mercosul:UE, 2008.

MERCOSUL-UNIÃO EUROPÉIA. *Documento de Estratégia Regional 2007-2013*. Montevideo, Uy.:Mercosul:UE, 2007.

ROBERTSON, Susan. O processo de Bolonha da Europa torna-se global: modelo, mercado, mobilidade, força intelectual ou estratégia para construção do Estado?. *Revista Brasileira de Educação*, v.14. nº 42, set./dez.2009.

SANTOS, Maria Rosimary; DONINI, Ana Maria. Políticas de integração e internacionalização da educação Superior no MERCOSUR educativo. In: *Anais do X Colóquio Internacional sobre Gestión Universitaria em América del Sur*. Disponível em: http://www.inpeau.ufsc.br/wp/wp-content/BD_documentos/coloquio10/218.pdf.

SGUISSARDI, Valdemar. A avaliação *defensiva* no “modelo CAPES de avaliação” – É possível conciliar avaliação educativa com processos de regulação e controle do Estado?. *Revista Perspectiva*. Florianópolis: UFSC, v. 24, nº 1, jan./jun, 2006, pp.49-88.

_____. *Pós-Graduação no Brasil: conformismo, neoprofissionalismo, heteronomia e competitividade*. Texto apresentado na 30ª Reunião Anual da ANPEd. Caxambu, MG: ANPEd, 2007.

SIQUEIRA, Angela. C. de. A regulamentação do enfoque comercial no setor educacional via OMC/GATS. *Revista Brasileira de Educação*. Mai-ago., 2004, pp.145-184.

TREIN, Franklin; CAVALCANTI, Flávia Guerra. Uma análise crítica do acordo de associação estratégica entre a União Européia e a América Latina e o Caribe – A Cúpula de Viena. *Revista brasileira de política internacional*. Brasília: IBRI, v.50, nº 1, 2007, p.66-85.